

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012500

LOCAL DE ENTREGA: LOCAL DE ENTREGA:
AVENIDA SALVADOR ALLENDE, 6.555 RIO
CENTRO -PAVILHÃO 1 - POR

DATA DE EMISSÃO: 17/07/2018

DATA DE ENTREGA: 03/09/2018

=====

ORDEM DE SAQUE

Ordens de Saque com a logo CBV

Blocos de anotação de ordem de saque (foto enviada por email) medindo 12,5x7 cm

Cada bloco deve conter material para cinco Sets, sendo que cada set precisa de 4 vias carbonadas.

=====

SÚMULA

Súmula Nacional

Blocos de súmulas (imagem enviada por email) de 42x30 cm

Para cada jogo são usadas 1 via branca, 1 amarela, 1 rosa e 1 azul devendo as folhas serem carbonadas.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).